



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.663/2018

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** a servidora **Flávia Dutra Rafael** do cargo comissionado de **Vice Diretora da Escola Municipal Dr. Geraldo Carrara**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 13 de dezembro de 2018.

Santo Antônio do Amparo, 13 de dezembro de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

